

Órgão: Município de Cordilheira Alta

Setor: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Assistência Social, Secretária de Educação;

Responsável: Juliana Tozzo, Marcio Fernando Viecegli Della betta, Andreia Decezero, Luiz Carlos Goidan.

E-mail: adm.saude@pmcordi.sc.gov.br asocial@pmcordi.sc.gov.br,
educacao@pmcordi.sc.gov.br, esporte@pmcordi.sc.gov.br.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Necessidade do Fundo Municipal de Saúde: transporte de pacientes para procedimentos de saúde diversos, quando necessário se deslocar à outros municípios, quando a quantidade de pacientes seja superior a capacidade dos veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde, ou quando não haja veículos próprios disponíveis, a depender da demanda existente no dia.

Necessidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo: transporte do coral e de alunos matriculados nas oficinas e cursos oferecidos pela secretaria, em cursos e eventos diversos realizado no Município de Cordilheira Alta ou em outros municípios.

Necessidade da Secretaria de Assistência Social: transporte de cidadãos que frequentam os diversos grupos organizados pelos programas da Assistência Social, no intuito principal de fortalecimento de vínculos.

Necessidade da secretaria de Educação: Transportes de coordenadores, professores e alunos em cursos e eventos diversos realizado no Município de Cordilheira Alta ou em outros municípios.

II – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Alternativa 1 - adquirir veículos com as características necessárias para o transporte de passageiros: no momento o município não dispõe de cronograma orçamentário nem de recursos financeiros para aquisição de diversos veículos, além da contratação de motoristas. Além disso, pelo fato de os veículos não serem para uso diário, eles acabariam ficando muito tempo ocioso, tanto os veículos quanto os motoristas.

Alternativa 2 – contratar os serviços de transporte, por quilômetro rodado, para serem utilizados apenas quando houver necessidade, conforme demanda órgãos demandantes. Essa solução mostra-se a que melhor contempla o interesse público, inclusive ela já utilizada em ocasiões anteriores, conforme citado nos documentos de formalização da demanda - DFD.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, COM INFORMAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Conforme mencionado acima, a contratação de serviços de transporte, por quilômetro rodado, para serem utilizados apenas quando houver necessidade, conforme demanda órgãos demandantes, é a alternativa que melhor soluciona a problemática apresentada.

A prestação de serviços intermunicipal ou interestadual deverá ser solicitada com mínimo de 3 (três) dias de antecedência.

A prestação de serviços deverá considerar os trajetos, datas e horários a serem especificados na Solicitação de Fornecimento.

A contratada deverá possuir a prova da regularidade junto aos órgãos competentes, entre eles o DETER e a ANTT (Termo de Autorização), para realizar os referidos serviços de viagens intermunicipais e interestaduais.

Se o meio de transporte do fornecedor apresentar falhas mecânicas no momento da execução, que impeça sua realização, deverá ser substituído imediatamente, desde que o novo veículo atenda as especificações, sem ônus extras para o contratante.

É de responsabilidade da contratada a execução total do objeto contratado.

A contratada deverá executar os serviços com veículo limpo, em ótimas condições de uso e higiene.

O ônibus para o caso do item 1 deverá contar com frigobar abastecido de água mineral (no mínimo 2 por passageiro [1 na ida e 1 na volta]) e o banheiro deverá contar com produtos/mantimentos de higiene (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido) sendo a contratada responsável por mantê-lo em condições de uso, sem nenhum custo adicional. Itens 2, 3 e 4 dispensados dos itens listados

Todo e qualquer custo com os transportes, tais como motoristas, alimentação, estadia, materiais, equipamentos ou demais encargos na prestação do serviço, são por conta da contratada.

O local de início e fim da contagem de km de cada viagem será sempre a sede da Secretaria solicitante no Município de Cordilheira Alta/SC, ou o local por este definido para início do embarque dos passageiros, que será informado junto a AF.

A contratada deverá prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratante.

A contratada somente poderá prestar os serviços com veículo de até 10

(dez) anos de fabricação, conforme descritivo do item, considerando a data de início do transporte.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução dos serviços.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, COM INFORMAÇÃO DE COMO FORAM OBTIDAS
--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Locação de veículo tipo: ônibus executivo com capacidade para no mínimo 52 (cinquenta e dois) passageiros, com motorista e combustível, equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, ar condicionado, cinto de segurança em todos os assentos, toalete a bordo, com acessibilidade e, com até 10 (dez) anos de fabricação. Para realização de transporte municipal, intermunicipal e interestadual, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo município de cordilheira alta. Valor por quilômetro rodado; (o município de cordilheira alta não se responsabiliza por despesas com hospedagem e alimentação do motorista). Eventualmente poderão ser solicitados ônibus para trafegar em estradas de terra.	Km	10.500
2	Locação de veículo tipo: ônibus com capacidade para no mínimo 52 (Cinquenta e dois) passageiros, com motorista e combustível, equipado com poltronas confortáveis, ar condicionado, cinto de segurança em todos os assentos, com acessibilidade e, com até 10 (dez) anos de fabricação. Para realização de transporte municipal, intermunicipal e interestadual, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo	km	15.200

	município de cordilheira alta. Valor por quilômetro rodado; (o município de cordilheira alta não se responsabiliza por despesas com hospedagem e alimentação do motorista). Eventualmente poderão ser solicitados ônibus para trafegar em estradas de terra.		
3	Locação de veículo tipo: micro-ônibus de turismo, com motorista e combustível, assentos estofados e reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos, capacidade para no mínimo 21 (vinte e Um) passageiros, ar condicionado, com até 10 (dez) anos de fabricação. Para realização de transporte municipal, intermunicipal e interestadual, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo município de cordilheira alta. Valor por quilômetro rodado; (o município de cordilheira alta não se responsabiliza por despesas com hospedagem e alimentação do motorista). Eventualmente poderá ser solicitado micro-ônibus para trafegar em estradas de terra.	km	24.500
4	Locação de veículo tipo: van com capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros, com ar condicionado, assentos estofados e reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos, com até 10 (dez) anos de fabricação. Para realização de transporte municipal, intermunicipal e interestadual, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo município de cordilheira alta. Valor quilômetro rodado; (o município de cordilheira alta não se responsabiliza por despesas com hospedagem e alimentação do motorista). Eventualmente poderão ser solicitadas vans para trafegar em estradas de terra.	Km	17.800

A estimativa de km foi definida através de análise dos processos anteriores e do programa atual das secretarias solicitantes, sendo adicionado quantitativo a mais para contemplar a demanda do Fundo Municipal da Educação, que no processo anterior não fazia parte do registro de preços, uma vez que nos anos anteriores a contratação se deu apenas para as Secretarias Saúde, Secretária de Cultura, Esporte e Turismo e de Assistência Social.

V – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município ainda não possui Plano de Contratações Anual.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para as três secretarias é de aproximadamente R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

VII – REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

Veículos com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, considerando a data de início da viagem.

O motorista do respectivo veículo deverá ter CNH válida no(s) dia(s) do transporte.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Embora os 4 (Quatro) itens que compõe este objeto sejam semelhantes, eles não têm necessidade um do outro para a prestação do serviço, podendo ser feitos de forma independente, razão pela qual a licitação por item é a mais assertiva.

Há, ainda, possibilidade de que interessados possuam apenas um ou dois modelos desses veículos, de maneira que a licitação por item aumenta a oportunidade de competitividade e amplia a participação das empresas.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Para todas as secretarias, o resultado esperado é transportar os munícipes aos locais onde há necessidade e trazê-los de volta nos horários adequados às necessidades, com conforto e segurança.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O único impacto ambiental constatado, decorrente desta contratação, é a poluição por queima de combustíveis fósseis, porém já é regulamentado e fiscalizado pelos órgãos competentes.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos apresentados no decorrer deste ETP, conclui-se que a melhor solução é o registro de preços para a contratação dos transportes, por itens, de acordo com o volume de passageiros a ser transportado.

XIV – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTES ETP

Marcio Fernando Viecegli Della Betta – Secretario de Cultura, esporte e turismo
Andreia De Cezero – Secretária de Assistencia Social
Luiz Carlos Giordan – Responsável pela Secretária de Educação
Juliana Tozzo – Secretária de Saúde

Cordilheira Alta/SC, 09 de Julho de 2025.